



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
CONSELHO DAS CIDADES

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2024/GM-MCID

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Às Suas Excelências, os Senhores e as Senhoras,

**Gladson de Lima Cameli** - Governador do Acre

**Clécio Luís Vilhena Vieira** - Governador do Amapá

**Wilson Miranda Lima** - Governador do Amazonas

**Helder Zahluth Barbalho** - Governador do Pará

**Marcos José Rocha dos Santos** - Governador de Rondônia

**Antônio Oliverio Garcia de Almeida** - Governador de Roraima

**Wanderlei Barbosa Castro** - Governador de Tocantins

**Paulo Suruagy do Amaral Dantas** - Governador de Alagoas

**Jerônimo Rodrigues Souza** - Governador da Bahia

**Elmano de Freitas da Costa** - Governador do Ceará

**Carlos Orleans Brandão Junior** - Governador de Maranhão

**João Azevêdo Lins Filho** - Governador da Paraíba

**Raquel Teixeira Lyra Lucena** - Governadora do Pernambuco

**Rafael Tajra Fonteles** - Governador do Piauí

**Maria de Fátima Bezerra** - Governadora do Rio Grande do Norte

**Fábio Cruz Mitidieri** - Governador de Sergipe

**Ibaneis Rocha Barros Junior** - Governador do Distrito Federal

**Ronaldo Ramos Caiado** - Governador de Goiás

**Mauro Mendes Ferreira** - Governador de Mato Grosso

**Eduardo Corrêa Riedel** - Governador de Mato Grosso do Sul

**José Renato Casagrande** - Governador do Espírito Santo

**Romeu Zema Neto** - Governador de Minas Gerais

**Cláudio Bomfim de Castro e Silva** - Governador do Rio de Janeiro

**Tarcísio Gomes de Freitas** - Governador de São Paulo

**Carlos Roberto Massa Júnior** - Governador do Paraná

**Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite** - Governador do Rio Grande do Sul

**Jorginho dos Santos Mello** - Governador de Santa Catarina

**Assunto: Convocação para a 6ª Conferência Nacional das Cidades**

Senhor(a) Governador(a),

1. O Ministério das Cidades informa que foi convocada a 6ª Conferência Nacional das Cidades (6ª CNC), com o tema: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social". **O processo da 6ª CNC terá etapas nos âmbitos municipal, estadual, distrital e nacional** conforme o Regimento interno e cronograma constantes na [Portaria nº 175, de 29 de fevereiro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União em 1º de março de 2024. A partir da publicação do regimento, iniciam-se os prazos para a convocação e realização das conferências municipais, estaduais e distrital, que elegerão delegados e aprovarão propostas para a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU). O processo nos Estados e municípios culminará na realização da Etapa Nacional, prevista para novembro de 2024, em Brasília/DF.

2. **Em relação à convocação, cumpre informar que os Estados e o Distrito Federal deverão convocar suas conferências até o dia 15 de abril**, devendo também aprovar seus regimentos internos até essa data. Já os municípios deverão convocar suas conferências entre 15 de março e 15 de junho, respeitando o regimento da respectiva conferência estadual. Quanto à realização das conferências, a etapa municipal deverá acontecer entre 15 de abril e 30 de junho de 2024, e a **etapa estadual e distrital ocorrerá entre 1º de julho e 15 de setembro de 2024**.

3. Dito isso, aproveito o ensejo para mobilizar as Senhoras e Senhores pela criação/ reativação das instâncias locais de participação social na política urbana, por meio dos Conselhos Estaduais e Municipais das Cidades. O Conselho Nacional das Cidades (ConCidades) foi retomado por meio da realização de sua 6ª Reunião Extraordinária, em novembro de 2023. Todas as informações oficiais do ConCidades e da 6ª CNC estão disponíveis no sítio eletrônico oficial: [www.gov.br/cidades/concidades](http://www.gov.br/cidades/concidades).

4. Solicito remessa deste Ofício à Secretaria de Estado responsável pelo Conselho Estadual das Cidades para as providências cabíveis e mobilização das partes envolvidas tanto na esfera estadual quanto na municipal. Mediante a constituição da Comissão Organizadora da Conferência Estadual, solicitamos o envio dos dados de um ponto focal (nome completo, e-mail, telefone e cargo) para a Secretaria Executiva do ConCidades por meio do e-mail [conselho@idades.gov.br](mailto:conselho@idades.gov.br).

5. A equipe do Ministério das Cidades coloca-se à disposição para interlocução sobre o processo de retomada do ConCidades e da 6ª CNC. Contamos com a colaboração de todas as Unidades da Federação para retomada dos conselhos, mobilização, convocatória e realização das conferências no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades de forma

democrática e dentro dos prazos regimentais estabelecidos, a fim de consolidar nossa Política Nacional de Desenvolvimento Urbano de uma forma participativa, plural e inclusiva.

Respeitosamente,

*[assinado eletronicamente]*

**JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO**  
Presidente do Conselho Nacional das Cidades  
Ministro de Estado das Cidades



Documento assinado eletronicamente por **Jader Fontenelle Barbalho Filho, Ministro de Estado das Cidades**, em 04/04/2024, às 17:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4980104** e o código CRC **7ED3577F**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, CEP: 70067-901, Brasília/DF, Brasil  
(61) 2034-5231/5493 - [agenda@cidades.gov.br](mailto:agenda@cidades.gov.br)

A resposta a este documento deverá ser protocolada por meio do [Petição Eletrônica no sítio do MIDR](#).